



Liberado para Plenário sob o nº 758/2°  
por Candido Ferreira de Freitas  
10/11/2023 11:37:16



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Dos Santos

### REQUERIMENTO

Protocolado em 10/11/2023 11:34:04

**Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, que, em conjunto com a AMSTT e o SINDGUARDAS, reformule o Estatuto e Regimento da Guarda Civil Municipal.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade  
em 10 de 11 de 2023  
Em 10 de 11 de 2023  
Bruno  
PRESIDENTE

Senhor Presidente, Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, que, em conjunto com a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT e o Sindicato dos Guardas Municipais – SINDGUARDAS de Garanhuns, reformule o Estatuto e Regimento da Guarda Civil Municipal, com o objetivo de modernizá-lo.

### JUSTIFICATIVA

O estatuto da Guarda Municipal de Garanhuns, instituído pela Lei 4.506/2018, apesar do pouco tempo de vigência, encontra-se desatualizado pelas mudanças na lei e nos entendimentos jurisprudenciais que vêm acontecendo ultimamente, desta forma, os atuais estatuto e regimento da Guarda Municipal deve ser revisto pela gestão, que sempre está atenta às necessidades dessa tão importante instituição, seja no trânsito, seja na segurança da nossa cidade.

Garanhuns/PE, 10 de Novembro de 2023

**Bruno Rafael Ferreira Dos Santos**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N° OP em 12/12/2023

308

001371